



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## MEMORIAL DESCRITIVO

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

A Empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização imediatamente após assinatura do contrato, de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual. No final da obra, a Empreiteira deverá remover todas as instalações do Canteiro de Obras, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

Despesas relativas ao transporte de todo o equipamento de construção, de propriedade da Empreiteira ou sublocado, até o canteiro de obra e sua posterior retirada; Despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à Empreiteira ou às suas subempreiteiras, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem.

Despesas relativas à infraestrutura do canteiro necessária para a execução da obra; Despesas relativas à construção manutenção de caminhos de serviço, quando necessário; Fornecimento e Instalação de Placa de Obra:

O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização. O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão utilizado pelo INCRA e será fornecido junto com o edital. Os serviços serão medidos e pagos em conformidade com a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

#### TERRAPLANAGEM:

O traçado geométrico da estrada foi definido na ocasião dos levantamentos de campo, considerando a estrada já consolidada. O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados, nos casos cabíveis, tal como nos aterros e terraplanagem.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## **CORTES:**

As operações de corte consistem na escavação, carga e transporte do material que constitui o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado e/ou a rampa máxima admissível. Os cortes sempre serão precedidos dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. O desenvolvimento da escavação processar-se-á mediante a previsão de utilização do material extraído ou de sua rejeição. O material inservível à execução de aterros ou de reforço do sub-leito deverá ser removido para o bota-fora a ser indicado pela fiscalização.

## **ATERROS:**

Os serviços de execução de aterros consistem na deposição, espalhamento, adensamento ou compactação de material adequado sobre o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado. O material destinado à construção de aterros deverá estar isento de quantidade prejudicial de matéria orgânica, tais como folhas, capim e raízes. O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, com espessura máxima de 0,25 m, podendo esta ser reduzida a critério da fiscalização.

O material deverá ser descarregado em montes ou em leiras no leito do corpo estradal e espalhado por motoniveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade de distribuição e de espessura da camada, atentando-se para o abaulamento transversal mínimo que deverá ser dado à pista, a fim de propiciar a sua drenagem.

Quando necessário umidecer o material para compactação, o umidecimento será feito por caminhão tanque munido de espargedor. Se, ao contrário, a umidade for excessiva, a evaporação poderá ser agilizada pela utilização de motoniveladora ou grade de disco puxada por um trator agrícola. O controle do teor de umidade do solo será visual.

A compactação deverá ser executada das bordas da estrada para o seu centro, passando-se o rolo, no mínimo, 04 (quatro) vezes por faixa. Os aterros próximos de trincheiras de bueiros, bem como todas as áreas de difícil acesso ao equipamento usual de compactação, serão compactados mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais e sapos mecânicos. A execução será em camadas, nas mesmas condições exigidas para o corpo dos aterros.

## **REVESTIMENTO PRIMÁRIO:**

Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificiais resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.

As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizadas aquelas definidas em projeto. A execução da camada de revestimento primário,



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.

O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoniveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade da espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 3% (três por cento). Concluído os serviços de espalhamento, o material do revestimento será devidamente compactado. A compactação será sempre iniciada pelos bordos e deverá atingir 95% do proctor normal. A pista de rolamento deverá ter 6,00m de largura e 0,15m de espessura em toda extensão dos dois trechos.

## **EMPRÉSTIMOS**

Os empréstimos destinam-se à obtenção ou complementação dos volumes necessários à execução dos aterros, bem como do revestimento primário. Os empréstimos deverão ser executados nas jazidas especificadas em projeto. As escavações serão precedidas dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área. Regularização da plataforma (conformação mecânica):

O serviço de regularização mecânica da plataforma, também conhecido como conformação mecânica, visa proporcionar a conformação das seções transversais, na taxa de abaulamento mínima de 3% (três por cento) e máxima de 5% (cinco por cento). Este serviço deverá ser desenvolvido por meio de motoniveladora, com lâmina inclinada no sentido de dar ao leito a conformação desejada e complementado com a operação de adensamento.

Para tornar superfície do corpo estradal homogênea, suave e regularizada, deverá ser procedido o bota dentro e adensamento de toda a camada da plataforma. Drenagem superficial (valeteamento): Com o objetivo de proteger o corpo das estradas das infiltrações e preservar as suas vidas úteis, deverão ser executados serviços de drenagem superficial, de forma a não permitir a permanência de águas no leito das plataformas. Nas laterais das plataformas dos trechos em cortes deverão ser construídas valetas (bigodes), com o propósito de drenar as águas provenientes dos taludes e das próprias plataformas. As valetas laterais (bigodes) deverão ser construídas com uma esconsidade capaz de absorver as massas líquidas da plataforma, e as conduzir para o exterior da área da estrada.

## **DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA:**

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza objetivam remover as obstruções existentes, tais como árvores, arbustos, tocos, raízes, vegetação rasteira e todo e qualquer material indesejável, das áreas destinadas à implantação do corpo estradal.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



As árvores e arbustos que não interferirem na construção e que tiverem especial valor por razões históricas, cênicas ou por outro motivo relevante deverão ser preservados.

A operação da limpeza tem por objetivo o corte da camada superficial do terreno, numa profundidade entre 0,10m a 0,30m, para o expurgo da camada vegetal existente, visando, posteriormente, a colocação de material selecionado de maior capacidade de suporte.

O controle dos serviços será feito pela fiscalização mediante apreciação visual de sua qualidade.

### **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DE EMPRÉSTIMO:**

Deverá ser feita a recuperação das jazidas conforme previsto no projeto de recuperação de área degradada – PRAD. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Durante a realização dos objetivos desta especificação recomenda-se a utilização dos seguintes equipamentos:

Exploração do terreno e locação da obra; Estação total Instrumento de Georeferenciamento (GPS); Moto-serra; Trena de aço; Balizas; Miras; Ferramentas manuais; Desmatamento; destocamento e limpeza; trator de esteira com lâmina e escarificador; Caminhão de; lubrificação; Ferramentas manuais; Nivelamento e estaqueamento dos eixos; Nível topográfico; Serviços de terraplenagem; Trator de esteira com lâmina; Carregador frontal; Motoniveladora; Caminhão basculante; Caminhão de lubrificação; Caminhão irrigador; Trator de pneus; Grade de disco; Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro; Rolo compactador liso; Compactador de ar comprimido; Ferramentas manuais; Obras de arte correntes; Trator de esteira com lâmina ou; carregador frontal; Retro- escavadeira; Caminhão comercial com guindaste; Compactador de ar comprimido; Betoneiras; Grupo gerador; Trator de esteira com lâmina; Motoniveladora; Trator agrícola; Grade de disco; Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro; Rolo compactador liso.

  
**Natan Almeida**  
Engenheiro Civil  
CREA: 0518302288

---

Natan de Almeida Anjos  
Engenheiro Civil  
CREA 0518302288



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA	BDI:	23,58%
OBRA / OBJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO -BA	REF.:	SINAPI 09/2023
		DATA:	09/2023
		LOCAL:	MULUNGU DO MORRO BA

### PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R\$)	BDI	Preço Unitário (R\$)	Preço Total. (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 5.879,39
1.1	CPU-01	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.378,78	BDI	R\$ 2.939,70	R\$ 2.939,70
1.2	CPU - 02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R\$ 2.378,78	BDI	R\$ 2.939,70	R\$ 2.939,70
2.0		TERRAPLANEGEM						R\$ 147.925,26
2.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO	M2	90000,00	R\$ 1,33	BDI	R\$ 1,64	R\$ 147.925,26
3.0		REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$ 305.860,50
3.1	96388 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO,ARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18000,00	R\$ 13,75	BDI	R\$ 16,99	R\$ 305.860,50
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 459.665,15</b>

  
**Natan Almeida**  
Engenheiro Civil  
CREA: 0518302288

**NATAN DE ALMEIDA ANJOS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA: 0518302288



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA	BDI:	23,58%
OBRA / OBJETO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO -BA	REF.:	SINAPI 09/2023
		DATA:	09/2023
		LOCAL:	MULUNGU DO MORRO BA

#### COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CPU-01	<b>MOBILIZAÇÃO</b>	<b>UN</b>			<b>R\$ 2.378,78</b>
	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9550	R\$ 158,00	R\$ 150,89
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9550	R\$ 224,10	R\$ 214,02
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9500	R\$ 164,13	R\$ 155,92
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9550	R\$ 207,77	R\$ 198,42
	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,9550	R\$ 81,97	R\$ 78,28
	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,9550	R\$ 84,65	R\$ 80,84
	EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS EM CARRETA CARTEPILLAR: 950F - 3,1 M	CHI	0,9577	R\$ 1.291,91	R\$ 1.237,26
	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9559	R\$ 26,75	R\$ 25,57
CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE : M. BENZ/RANDON: LS-1634/45 - 29,5 T	CHI	0,9550	R\$ 248,77	R\$ 237,58	
CPU - 02	<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>UN</b>			<b>R\$ 2.378,78</b>
	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9550	R\$ 158,00	R\$ 150,89
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9550	R\$ 224,10	R\$ 214,02
	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9500	R\$ 164,13	R\$ 155,92
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,9550	R\$ 207,77	R\$ 198,42
	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,9550	R\$ 81,97	R\$ 78,28
	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,9550	R\$ 84,65	R\$ 80,84
	EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS EM CARRETA CARTEPILLAR: 950F - 3,1 M	CHI	0,9577	R\$ 1.291,91	R\$ 1.237,26
	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9559	R\$ 26,75	R\$ 25,57
CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE : M. BENZ/RANDON: LS-1634/45 - 29,5 T	CHI	0,9550	R\$ 248,77	R\$ 237,58	

**Natán Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 0518302288



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA	BDI:	23,58%
OBRA / OBJETO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO -BA	REF.:	SINAPI 09/2023
		DATA:	09/2023
		LOCAL:	MULUNGU DO MORRO BA

#### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

##### COMPOSIÇÃO

1.0 CUSTOS INDIRETOS		
1.1	Administração Central	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.5	Despesas Financeiras	0,70%
3.1	Lucro	7,00%
2.0 TRIBUTOS		8,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.5	CPRB	0,00%
3.0	TAXA TOTAL DE BDI	23,58%

Cálculo do BDI segundo o Tribunal de Contas da União – TCU:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

  
**Natán Almeida**  
Engenheiro Civil  
CREA: 0518302288

**NATAN DE ALMEIDA ANJOS**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA BA: 0518302288



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA	BDI:	23,58%
OBRA / OBJETO:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO -BA	REF.:	SINAPI 09/2023
		DATA:	09/2023
		LOCAL:	MULUNGU DO MORRO BA

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
			% R\$	% R\$	% R\$	% R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.879,39	R\$ 1.469,85 25,00%	R\$ 1.469,85 25,00%	R\$ 1.469,85 25,00%	R\$ 1.469,85 25,00%
2.0	TERRAPLANAGEM	R\$ 147.925,26	R\$ 49.308,42 33,33%	R\$ 49.308,42 33,33%	R\$ 49.308,42 33,33%	
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 305.860,50		R\$ 101.953,50 33,33%	R\$ 101.953,50 33,33%	R\$ 101.953,50 33,33%

10	TOTAL SIMPLES	R\$ 459.665,15	R\$ 50.778,27	R\$ 152.731,77	R\$ 152.731,77	R\$ 103.423,35
11	PERCENTUAL SIMPLES		11,05%	33,23%	33,23%	22,50%
12	TOTAL ACUMULADO		R\$ 50.778,27	R\$ 203.510,04	R\$ 356.241,79	R\$ 459.665,14
13	PERCENTUAL ACUMULADO		11,05%	44,27%	77,50%	100,00%

  
**Natán Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 0518302288

**NATAN DE ALMEIDA ANJOS**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA BA: 0518302288





## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA	BDI:	23,58%
OBJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO BA.	REF.:	SINAPI 09/2023
		DATA:	09/2023
		LOCAL:	MULUNGU DO MORRO BA

#### COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>		
INSS	20,00%	20,00%
SESI	1,50%	1,50%
SENAI	1,00%	1,00%
INCRA	0,20%	0,20%
SEBRAE	0,60%	0,60%
Salário Educação	2,50%	2,50%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%
<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
Feriados	3,97%	Não incide
Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
13º Salário	10,84%	8,33%
Licença Paternidade	0,07%	0,06%
Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
Dias de Chuvas	2,01%	Não incide
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
Férias Gozadas	8,26%	6,35%
Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>Total</b>	<b>44,88%</b>	<b>16,11%</b>
<b>GRUPO C</b>		
Aviso Prévio Indenizado	5,00%	3,84%
Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
Férias Indenizadas	5,05%	3,88%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,79%	3,48%
Indenização Adicional	0,42%	0,32%
<b>Total</b>	<b>15,38%</b>	<b>11,61%</b>
<b>GRUPO D</b>		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,52%	5,93%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%
<b>Total</b>	<b>16,96%</b>	<b>6,27%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>	<b>114,02%</b>	<b>70,79%</b>

  
**Natán Almeida**  
Engenheiro Civil  
CREA: 0518302288